

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2017

- PREGÃO Nº 008/2017 - EDITAL Nº 010/2017;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 088/2017;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 966 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Correa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **JPH REMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA ME**, estabelecida à Rua Amaro Wenceslau, Nº 411, Bairro São Luís, Barra Mansa/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.410.214/0001-40, neste ato devidamente representada pela Sra. Junia de Cássia Baldim portador do CPF nº 073.880.336-70 e do RG nº 12357877 SSP/MG, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ONDE O VALOR POR REMOÇÃO SERÁ FIXO, INDEPENDENTE DA CARGA HORÁRIA OU DIA SOLICITADO, CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

O presente aditamento de renovação dar-se-á com o valor **R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)** para todos os efeitos legais, subdivididos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI, COM EQUIPE MÉDICA, ONDE O SERVIÇO SERÁ ACIONADO EM CASO SOMENTE EM CASO DE NECESSIDADE E A QUALQUER HORÁRIO DO DIA, PARA UM PERCURSO DE ATÉ 120 KM, CONTADOS TODO O PERCURSO DE IDA E VOLTA.	78	REMOÇÃO	R\$ 1.650,00	R\$ 128.700,00
02	REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI, COM EQUIPE MÉDICA, ONDE O SERVIÇO SERÁ ACIONADO EM CASO SOMENTE EM CASO DE NECESSIDADE E A QUALQUER HORÁRIO DO DIA, PARA UM PERCURSO DE ATÉ 500 KM, CONTADOS TODO O PERCURSO DE IDA E VOLTA.	5	REMOÇÃO	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
03	REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA UTI, COM EQUIPE MÉDICA, ONDE O SERVIÇO SERÁ ACIONADO EM CASO SOMENTE EM CASO DE NECESSIDADE E A QUALQUER HORÁRIO DO DIA, PARA UM PERCURSO DE ATÉ 800 KM, CONTADOS TODO O PERCURSO DE IDA E VOLTA.	2	REMOÇÃO	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
04	VALOR DA HORA PARADA A PARTIR DA 2ª HORA PARADA NO HOSPITAL REFERENCIA.	90	HORA	R\$ 150,00	R\$ 13.500,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 181.800,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo vigorará a partir de 27/09/2019 até o dia 28/06/2020.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida - SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 27 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA

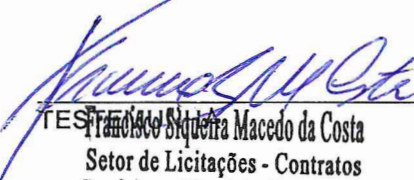
14.410.214/0001-4

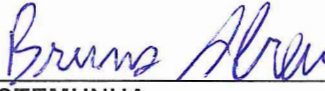
JPH REMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
MÉDICOS LTDA - ME

  
\_\_\_\_\_  
JPH REMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME  
JUNIA DE CÁSSIA BALDIM  
CPF Nº 073.880.336-70 – RG Nº 12357877 SSP/MG

Av. Veselau, nº 411  
São Luiz - CEP: 27.338-040

BARRA MANSA - RJ

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Siqueira Macedo da Costa  
Setor de Licitações - Contratos  
Prefeitura Municipal de Potim

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA